



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº19/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à
senhora Nilda Dantas Pires.

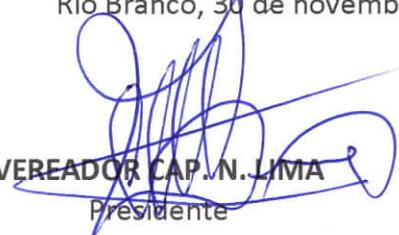
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Nilda Dantas
Pires.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2022.


VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.441 Pág. 56

Em: 29 / 12 / 2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 620/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Diretora Financeira (CC-06), a senhora Samara de Queiroz Gomes, a contar de 31 de dezembro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 23 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 627/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Revogar a partir de 31 de dezembro do ano em curso a Portaria nº 344/2022, que designou o Procurador Renan Braga e Braga para responder pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Rio Branco.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 28 de dezembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2022

Concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Nilda Dantas Pires. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Nilda Dantas Pires.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2022

Aprova o Relatório Final e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 13/2021 destinada a investigar o Setor de Transporte Público de Rio Branco.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução: Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final, anexo a este projeto de Resolução, e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Resolução nº 13/2021.

Art. 2º O Relatório, de que trata o art. 1º, deverá ser encaminhado ao Ministério Público do Acre -MP/AC, ao Ministério Público do Trabalho e ao Executivo Municipal para as providências cabíveis, tão logo este Projeto de Resolução seja aprovado pelo Plenário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de dezembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

ATA PLENÁRIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da centésima quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador N. Lima, secretariado pelo vereador Antônio Moraes, presentes ainda os Vereadores: Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constarão do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS Nºs. 1.376, 1.377 e 1.379/2022/GABPRE/ASSEJUR. Aberta a TRIBUNA POPU-

LAR, esta, de autoria da vereadora Michelle Melo, a fim da discussão do Projeto de Lei que prevê a reserva de 5% das vagas de emprego na administração, via parceria público-privado, aos reeducandos do regime semiaberto. Dr. Tales Fonseca Tranin – Promotor Titular da 4ª Promotoria Criminal – Ministério Público do Acre – MP/AC, assomou a tribuna e teceu discurso em defesa da oportunidade aos reeducandos do sistema prisional. Vereadora Michelle Melo, da bancada da Mesa, enalteceu o trabalho do Promotor à frente da causa e solicitou do mesmo, dados do perfil social-trabalhista dos reeducandos monitorados com tornozeleira eletrônica. Vereadora Lene Petecão, por sua vez, parabenizou o MP, na pessoa do convidado e reiterou seu apoio à causa em questão. Vereador Ismael Machado em seu posicionamento, indagou o promotor presente quanto à legalidade do Projeto em discussão. Em resposta, o Dr. Tales afirmou desconhecer óbice jurídico e colocou o Ministério Público como parceiro nas questões legais. Vereador Arnaldo Barros em sua fala, parabenizou os personagens envolvidos com a pauta e lamentou a falta de oportunidade aos apenados em regressão. Vereador N. Lima apresentou relato pessoal de concessão de oportunidade aos integrantes do sistema prisional e também corroborou com a temática debatida. Por fim, já nas considerações finais, a vereadora Michelle Melo solicitou do promotor Tales deferência aos parlamentares quando na mídia local a fim de tratar do referido projeto. Notas taquigráficas e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Reiterou sugestão ao Executivo para reforço da segurança ostensiva no Centro da cidade, haja vista a proximidade das festividades de final de ano. Ademais, agradeceu à equipe de obras da prefeitura pela resposta à indicação pretérita. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Destacou presença em agendas de fomento ao esporte e Lazer na capital. Projeto apresentação de proposição ao Executivo visando o financiamento de eventos esportivos. Já em outra temática, o parlamentar registrou presença em protesto contra a transferência do Centro POP – Centro de Referência para Pessoas em Situação de Rua, à área residencial de Rio Branco. Em apertes: vereadora Lene Petecão e os edis: Arnaldo Barros e Francisco Piaba. Por fim, o parlamentar parabenizou o Executivo por duas ações recentes: decisão pela concessão de abono pecuniário aos servidores públicos e a ornamentação natalina no Centro da capital. Em questão de ordem, vereador Adailton Cruz solicitou a suspensão da sessão após o término do grande expediente. Vereador Joaquim Florêncio assomou a tribuna e apresentou relato de agradecimento e de prestação de contas de seu mandato no ano de 2022. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Apresentou anteprojeto de lei que indica a isenção do IPTU, referente ao ano de 2023, para as 607 (seiscentas e sete) ruas judicializadas no Programa Ruas do Povo. Por fim, prestou contas de seu mandato ao final da presente sessão legislativa e externou agradecimentos aos familiares e base correligionária. Vereadora Michelle Melo assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Lei que visa regulamentar a contratação de reeducandos, em cumprimento de pena em regime semiaberto, por empresas privadas que mantenham contratos de prestação de serviços com os órgãos da administração pública municipal direta e indireta de Rio Branco, obedecendo a cota de 5% das vagas. Ademais, em iminente diplomação como deputada estadual eleita, a parlamentar teceu discurso de gratidão aos seus pares, apoiadores e servidores pela parceria enquanto vereadora pelo município de Rio Branco. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Tratou de manifesto dos moradores da Cohab do Bosque contrários à realocação do Centro POP para aquela região. Atinente a tanto, o parlamentar projetou o encaminhamento de abaixo-assinado emitido pelos populares ao MP. Já em outra frente, o edil, ao exibir matéria jornalística de aliciamento de menores, em um contexto de dependência química, teceu críticas ao poder público pela falta de políticas voltadas aos usuários e familiares dos mesmos. Por fim, cumprimentou os vereadores do parlamento mirim: Adailton Cruz, Emerson Jarude e Michelle Melo às vésperas da diplomação dos mesmos na ALEAC. Encerrado o Grande Expediente. Sessão SUSPensa. Sessão REABERTA. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: Projeto de Lei Complementar nº 74/2022, de autoria do Executivo Municipal, que: dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, e dá outras providências; parecer da CCJRF pela aprovação da matéria. Discussão. Votação. Aprovado por unanimidade, 14 votos, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar nº 78/2022, de autoria do Executivo Municipal, que: altera a Lei nº 1.794 de 30 de dezembro de 2009 institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas, transforma empregos em cargos públicos, e submete os contratos temporários ao regime administrativo e dá outras providências;